



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo 0600019-93.2020.6.02.0000

DE PAUTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600019-93.2020.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador Eleitoral PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO INTERESSADO:
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EMENTA

Dispõe sobre a alteração de área de atividade/especialidade de cargo efetivo vago do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em transformar em Área de Atividade Judiciária, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, criado pela Lei nº13.150/2015, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.012, de 12/2/2020).

RESOLUÇÃO Nº 16.012

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Resolução TSE nº 22.581/2007;

CONSIDERANDO o que decidido no Procedimento Administrativo SEI nº 0007924-94.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado em Área de Atividade Judiciária, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, criado pela Lei nº13.150/2015, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º A transformação de que trata esta Resolução não importará aumento de despesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

